

### EDITAL Nº 02/2015 PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE MESTRADO – 2016

### 1. INTRODUÇÃO

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Regional e Gestão da Cidade da Universidade Candido Mendes – UCAM, Campos dos Goytacazes/RJ, no uso de suas atribuições legais normatiza e torna público o processo seletivo para o preenchimento das vagas para o Curso de Mestrado em Planejamento Regional e Gestão da Cidade.

1.2. Nº de vagas: 25 (vinte e cinco).

# 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição do candidato implicará na concordância com as normas e instruções para o processo de seleção, contidas no presente Edital.
- 2.2. A inscrição será realizada no site da Universidade Candido Mendes (cidades.ucam-campos.br). Deverá ser paga a taxa de inscrição, no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), através de boleto gerado no mesmo site.

Documentos a serem entregues no dia das provas de Redação e Língua Estrangeira:

- 2.2.1. Cópia da carteira de identidade e do CPF; cópia da certidão de nascimento ou casamento; duas fotos 3x4; comprovante de pagamento da inscrição; Curriculum Lattes atualizado; cópia do diploma e histórico do curso de graduação.
- 2.3. Não será admitida inscrição fora do prazo.

# 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 3.1. A seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado em Planejamento Regional e Gestão da Cidade da UCAM/Campos dos Goytacazes/RJ, será realizada por Comissão de Seleção constituída por docentes integrantes do Programa.
- 3.2. É vedado o uso de qualquer equipamento eletrônico e/ou de comunicação em qualquer fase do processo seletivo.
- **3.3. PRIMEIRA FASE**: compreenderá a realização de Prova de Redação, de caráter eliminatório, e da Prova de Aptidão em Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), de caráter classificatório.
- 3.3.1. A prova escrita constará de uma redação breve sobre temas ligados à Área de Concentração e às Linhas de Pesquisa do Programa. A prova terá duração máxima de 2h (duas horas).
- 3.3.2. A Prova de Língua estrangeira consistirá na tradução de um texto sobre tema atinente à área do Programa, sendo permitida a utilização de dicionário. A prova terá duração máxima de 1h (uma hora).
- **3.4. SEGUNDA FASE:** compreenderá uma Entrevista perante a Comissão de Seleção.

# 4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS E MATRÍCULA

- 4.1. A lista com os classificados será divulgada, segundo ordem alfabética, na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Planejamento Regional e Gestão da Cidade, da UCAM-Campos dos Goytacazes/RJ (cidades.ucam-campos.br).
- 4.2. Os candidatos selecionados serão informados sobre as condições de realização da matrícula.

## 5. CALENDÁRIO

- 5.1. O Processo Seletivo obedecerá ao seguinte calendário:
- Inscrições: de 16 de setembro a 27 de novembro de 2015.
- Prova de aptidão em língua estrangeira e redação: 02 de dezembro de 2015 às 14h;

- Entrevistas: dias 09 e 10 de dezembro de 2015;
- Divulgação dos resultados finais: 11 de dezembro de 2015.
- Matrícula: 11 a 18 de dezembro de 2015.
- 6.2. Eventuais alterações no calendário serão divulgadas no site do Programa e por e-mail e/ou telefone, no caso de serem efetuadas após as inscrições.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A não observância de qualquer das condições estabelecidas neste Edital implicará na desclassificação do candidato que nela incorrer.
- 6.2. Quaisquer disposições que não estejam contempladas neste Edital serão tratadas pela Coordenação do Programa.

Campos dos Goytacazes, 16 de setembro de 2015.

Profa. Dra. Rosélia Perissé da Silva Piquet

p/ Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Regional e Gestão da Cidade